



**Segundo Termo Aditivo ao
Contrato Administrativo Nº
457/2022 Pregão Eletrônico nº
032/2022**

Cláusula I - Das Partes

MUNICÍPIO DE BENEVIDES/PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Av. Joaquim Pereira de Queiroz nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.058.466/0001-61, neste ato representado pela Prefeita Municipal de Benevides, **Sra. Luziane de Lima Solon Oliveira**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.163.746/0001-02, com sede na Travessa Cacilda Possidonio do Nascimento, nº 2825, Bairro Estrela, Castanhal, CEP 68742238, telefone: (91) 98809-4540 / 99820-0085, e-mail cajadocomercio@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO**, inscrito no CPF nº 023.576.643-71, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

21. Contratação de empresa para a aquisição de Água Mineral em copos de 200 ml, Recarga de Água Mineral natural, sem gás (20 litros) e Vasilhame de Água Mineral de 20 L), para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Benevides/PA.

Cláusula III – Dos Objetos do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objetos:

a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 31/10/2024, prorrogando-se até 31/10/2025;

Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2024



Órgão:	02 – Gabinete da Prefeita
Unidade Orçamentária:	0202 – Gabinete da Prefeita
Funcional Programática:	04 122 0003 2.003 – Manutenção do Gabinete da Prefeita
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos

Órgão:	05 – Sec. Municipal de Administração
Unidade Orçamentária:	0505 – Sec. Municipal de Administração
Funcional Programática:	04 122 0003 2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos

Órgão:	07 – Sec. Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Unidade Orçamentária:	0707 – Sec. Municipal de Obras, Viação e Infra – SEMOVI
Funcional Programática:	15 122 0003 2.016 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos

Órgão:	09 – Sec. Municipal de Cultura
Unidade Orçamentária:	0910 – Sec. Municipal de Cultura
Funcional Programática:	13 392 0003 2.054 – Manutenção da Sec. Municipal de Cultura
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos

Órgão:	14 – Sec. Mun. Def. soc. Trans. E trâns - SEDESTRAN
Unidade Orçamentária:	14.14 – Sec. Mun. Def. Soc. Trans. E trâns – SEDESTRAN
Funcional Programática:	06 125 0003 2.110 – Manutenção da SEDESTRAN
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos



Órgão:	18 – Sec. Mun. de Agricul. e Abastec. - SEMAGRI
Unidade Orçamentária:	18.18 – Sec. Mun. de Agricul. e Abastec. - SEMAGRI
Funcional Programática:	20 605 0003 2.114 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Fonte do Recurso:	15000000 – Recurso não vinculados de Impostos

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 02 de outubro de 2024.

Luziane de Lima Solon Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61
CONTRATANTE

CAJADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS
EIRELI
CNPJ nº 32.163.746/0001-02
ROGERS MARQUES CARNEIRO CAJADO
CPF nº 023.576.643-71
CONTRATADA